



=Lei n.º 2.547 de 10/07/2003=

ALTERA O ANEXO X À LEI Nº 2.293, DE 02/03/98 E SUAS ALTERAÇÕES.

JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000, - -

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica alterado o anexo X – Quadro de Cargos Permanente da Prefeitura Municipal de Miguelópolis – Pendência Judicial, acrescentado a Lei nº 2.293/98, alterado ultimamente pela Lei nº 2.505, de 13/12/2002, nos cargos que especificam:

| CARGO | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO NOVA |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Motorista de Emergência da Saúde | Referência "02" | Referência "09" |
| Motorista Entregador | Referência "01" | Referência "09" |

Artigo 2º) – As despesas com a execução desta Lei correrão à custa das dotações orçamentária específicas, consignadas no orçamento vigente.


Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de julho de 2.003.


JOSE CIVIS BARBOSA FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Miguelópolis, data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria.